

PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2019 – Convênio nº 882491/2019 – DSEI/PB
COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 021/2019 – Abertura: 18/11/2019 – as 09:00 horas

Ata da Sessão de Abertura de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação Apresentada Pelas Licitantes Abaixo Relacionadas.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 18 de novembro de 2019, realizou-se na sala da Diretoria de Contratos e Convênios do IMIP, localizada no 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, localizado na Rua dos Coelhoos, nº 300, Boa Vista, Recife/PE, o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preço e Documentação de Habilitação referentes a Cotação Prévia de Preço, acima identificada, e regida pelo Decreto nº 6170, de 25 de Julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Espaço e Equipamentos, bem como no fornecimento de alimentação, para eventos, programados entre o DSEI/PB e a Coordenação de Saúde Indígena do IMIP. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da CPL, Sr. José Mendes da Silva auxiliado pela Equipe de Apoio formada por Fatima Landim de Moraes e Marta Bezerra Batista. Iniciados os trabalhos, aberto o envelope nº 01 com os documentos de habilitação da empresa: - Pousada Cavalo Marinho Ltda, CNPJ nº 14.547.911/0001-48, para o check-list dos documentos apresentados pela licitante, os documentos foram apresentados de acordo com o exigido no Edital item 4. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 com a proposta de preços das licitantes: - Pousada Cavalo Marinho Ltda, valor ofertado para o Evento 1 – Capacitação dos Conselhos Locais de Saúde Indígena no período de 25, 26 e 27/11/2019 foi de = R\$ 4.720,00 e para o Evento 2 – 1º Encontro de Medicina Tradicional e Culinária Indígena no período de 18 e 19/12/2019 no valor de R\$ 3.300,00, totalizando R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais) cujo valores estão compatível com os preços da pesquisa de mercado. Assim sendo, o resultado foi o seguinte: De acordo com o item 7.1 do Edital, a empresa: Pousada Cavalo Marinho Ltda, (única concorrente) foi declarada a vencedora deste processo licitatório por ter cumprido todas as exigências edital e ofertar o menor preço. Nada mais tendo a acrescentar, o Presidente da CPL abriu o prazo legal para recurso, e assim os trabalhos foram encerrados.

Recife, 19 de novembro de 2019.


José Mendes da Silva
Presidente da CPL

Fatima Landim de Moraes
Equipe de Apoio


Marta Bezerra Batista
Equipe de Apoio